

**PORTARIA Nº: 720/2020** 

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Considerando solicitação datada de 31/08/2020, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Sr. **WILLIAM FERNANDES**.

**Art. 1º -** De conformidade com o Art. 218 da Lei Complementar nº066/2011, prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 441/2020, do servidor **AGNALDO VITA**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data de 02/09/2020.

Itajubá, 04 de setembro de 2020, 201° ano da fundação e 171° da elevação à Município.

## **RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**

Prefeito Municipal de Itajubá

## **ANDRÉ CARLOS ALVES SILVA**

Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO** 

Secretário Municipal de Governo